

ESP-PENIT. DE JUNQUEIROPOLIS

Termo de Referência 23/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2026	380160-ESP-PENIT. DE JUNQUEIROPOLIS	PEDRO LEONARDO SANTOS CACCIATORE	26/08/2026 17:21 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	80/2026	006.00373072/2026-51

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Credenciamento é o cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social - PPAIS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste instrumento, a seguir resumidas:

ITEM	DESCRIÇÃO		
1	BANANA; NANICA DE PRIMEIRA; COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM E DIÂMETRO MAIOR QUE 35 MM; COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA BRANCA CREME; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDÃO E FERIMENTO EM MAIS QUE TRÊS DEDOS DA PENCA E; DOIS DEDOS SE FOR BUQUE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	COD. BEC / COD. COMPRAS	4408381 / 464380
		(COD) UNIDADE DE MEDIDA	(3) QUILOGRAMA
		QUANTIDADE TOTAL	14.000
		VALOR UNITÁRIO	4,25
		VALOR TOTAL	59.500,00
		PERIODICIDADE DE ENTREGA	SEMANAL
	LEITE PASTEURIZADO; INTEGRAL; COM TEOR DE GORDURA MÍNIMO DE 3,0%; RESFRIADO; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA MÁXIMA DE 7,0°C; APRESENTADO COMO LIQUIDO BRANCO OPALESCENTE HOMOGÊNEO E ODOR CARACTERÍSTICO; NÃO DEVE APRESENTAR	COD. BEC / COD. COMPRAS	5435293 / 446005
		(COD) UNIDADE DE MEDIDA	(463) SACO DE 1 LITRO

2	SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COMO AGENTES INIBIDORES DE CRESCIMENTO; NEUTRALIZANTES DA ACIDEZ E RECONSTITUINTE DA DENSIDADE, E OUTRAS NÃO PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO, ATÓXICO E APROPRIADO AO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 76/18, INSTRUÇÃO NORMATIVA 77/18, RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	QUANTIDADE TOTAL	33.000
		VALOR UNITÁRIO	5,10
		VALOR TOTAL	168.300,00
		PERIODICIDADE DE ENTREGA	TRÊS VEZES NA SEMANA

2. EMBALAGEM

2.1. Os produtos deverão ser embalados de forma a garantir perfeita conservação, tanto para o transporte quanto para estocagem; com temperatura, peso, empilhamento e demais acondicionamentos adequados.

2.2. A PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS, não se responsabiliza pela perda ou devolução de caixas ou engradados.

3. ROTULAGEM

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

3.1.1. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
- d) Data de acondicionamento;
- e) Condições de armazenamento; inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
- f) Classificação do produto;
- g) Data de Validade.

3.1.2. Produtos Industrializados: os mesmos anteriores, acrescidos de itens relacionados aos ingredientes, valor nutricional, presença de glúten.

4. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

4.1. Prazo de entrega

4.1.1. O produto deverá ser entregue conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

4.2. Local de entrega

4.2.1. O produto será recebido no **Almoxarifado da Penitenciária de Junqueirópolis**, com entrega **parceladas (conforme cronograma)**, no período de **setembro a dezembro/2026**, no horário das **07:00 às 10:00h** e das **13:00h às 16:00h**.

4.3. Substituição de produtos

4.3.1. Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta especificação, a contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências deste edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

5. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO

5.1. No caso de impossibilidade no recebimento dos produtos por algum evento alheio à vontade da CONTRATANTE, esta deverá:

- a) avisar a suspensão da entrega com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.
- b) não havendo tempo hábil para avisar sobre a suspensão da entrega o credenciado receberá integralmente o valor dos produtos entregues.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

ADEMILSON DIAS DO VALE

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional - Substituto



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 17:17:37.

Despacho: De acordo

JULIANA APARECIDA LINO ALVES VIANA

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 17:20:12.

Despacho: Aprovo e em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para as demais providências cabíveis

EZIQUEL DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 17:21:43.